

ASSEMBLEIA DECIDIU PELA CONTRATAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA.

Por unanimidade os metroviários presentes na assembleia, em 23/01, decidiram pela contratação de um escritório de advocacia em processo licitatório entre os de grande porte, selecionados por uma comissão eleita no mesmo dia, formada pelos diretores do **SIMERJ, Reinaldo Verissimo e Edgard; Afonso (C-LICIT), Marcelo Andrade (ASPES) e Floriano (DEREC)**, que apresentarão aos escolhidos a situação em que se encontram os 5 (cinco) processos que compõem o chamado ACORDÃO. O pagamento do escritório vencedor será em função do sucesso processual, ou seja, do recebimento dos valores por parte dos assistidos nos processos.

A forma de licitação para contratação do escritório será por “Convite” e ganhará aquele que apresentar o menor percentual de taxa de serviço, até um teto 20% (vinte por cento), combinada com o menor tempo para finalização do serviço.

Essa taxa será diminuída em 10% (dez por cento) do percentual cobrado pelo escritório vencedor a cada semestre em que não houver solução da demanda.